



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 667/2019
11/04/2019 - 15:55
IND 503/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja realizado estudo para instalação de câmeras de vídeo nas viaturas da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de contribuir no registro de ocorrências.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de vídeo nas viaturas de policiamento não caracteriza um capricho ou gasto descabido do Poder Público, mas configura-se como uma garantia de segurança a todos: a população e os agentes de segurança. Observado que as câmeras são integradas com o sistema de monitoramento da base policial e contribuem na ampliação da cobertura de vigilância.

Além disso, cabe destacar que os equipamentos podem registrar flagrantes, ajudar na solução de crimes, gravar perseguições e facilitar a elucidação de fatos e prisões. Com isso, as câmeras de vídeo garantem ainda mais credibilidade à narrativa dos patrulheiros, bem como consolidam a produção de provas na persecução penal.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito da segurança pública, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo sobre a instalação de câmeras de vídeo nas viaturas da Guarda Civil Municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de Abril de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador